

PORTARIA TRT GDG Nº 87/2016

(Protocolo TRT nº 2.107/2016)

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2016

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

R E S O L V E

Interromper, a contar de **11.02.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **RODRIGO CANONICO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, Matrícula nº 245221514, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, anteriormente aprazadas para usufruto de 10.02.2016 a 19.02.2016 - 10 (dez) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 09 (nove dias) para usufruto no período de **27.06.2016 a 05.07.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA (Lei 11.419/2006)
EM 16/02/2016 14:36:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: A4E7AB5211.42EA6C5C04.024F196331.57187D2857